

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.820, de 24 de outubro de 2016.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, exclusivamente para as disciplinas de Danças Indígenas, Danças Brasileiras e História da Dança, dos Cursos de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, exclusivamente para as disciplinas de Danças Indígenas, Danças Brasileiras e História da Dança, dos Cursos de Licenciatura em Artes Cênicas e Licenciatura em Artes Cênicas e Dança, a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.572, de 19.10.2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicada no DO/MS nº 9.036, de 3.11.2015, pp. 31 a 33, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 dos cursos de graduação, da UEMS, conforme especificações a seguir:

Dezembro/2016 – 9 dias letivos	
Datas	Atividades
10	Encerramento do período letivo para disciplinas anuais e semestrais
10	Data limite para divulgação das médias das disciplinas anuais e semestrais pela Coordenação
15	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e semestrais
16	Divulgação dos resultados dos exames finais pela Coordenação e término do prazo para lançamento e encerramento dos diários de classe no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
16	Colação de Grau Extraordinária
19	Data limite para entrega dos diários de classe às Coordenadorias de Cursos
19	Encaminhamento dos diários de classe à Diretoria de Registro Acadêmico
19	Término do período escolar
20 a 31	Recesso docente e recesso escolar

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.820, de 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS